Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1011964-65.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Cheque

Requerente: Fazzio Comercio de Madeiras Ltda

Requerido: Quality São Carlos Indústria e Comércio Móveis Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento da dívida e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento em favor da autora, tão logo o comprovante de depósito esteja juntada aos autos.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de novembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA